

dade e órgãos da Administração Pública e proceder às diligências necessárias à instrução processual;

• Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao fim do prazo concedido, com o intuito de não haver descon-tinuidade nos trabalhos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, de 11 de setembro de 2023.

Rômulo Rodovalho Gomes

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 985875

PORTARIA Nº 0882 DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2023/2223542.

R E S O L V E:

I – DESIGNAR, sem ônus para a Administração Pública, a contar de 01/09/2023, a servidora MARIA ELENITA ARAÇÃO PEREIRA, matrícula nº 5321700/2, para responder pela Direção do CAPS – Icoaraci, até ulterior deliberação.

II – Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 13.09.2023.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Protocolo: 986081

PORTARIA Nº 0527 DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30.605 de 19.01.2006,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2023/2207471.

RESOLVE:

REMOVER, a contar de 15/09/2023, a servidora JOICE BELO CASTRO MATOS, cargo ASSISTENTE SOCIAL, matrícula nº 5895990/1, da UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA - SANTARÉM para o 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE.

PORTARIA Nº 0528 DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2023/2215860.

RESOLVE:

LOTAR, a servidora MARIA JUCINETE DE SOUZA PINHEIRO, matrícula nº 55208415/1, cargo ESTATÍSTICO, no DEPARTAMENTO DE ANÁLISE DE SERVIÇOS.

PORTARIA Nº 0529 DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2023/2223542.

RESOLVE:

I – TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA Nº 0532 de 05/09/2023, publicada no DOE nº 35.532 de 06/09/2023, a qual removeu a servidora MARIA ELENITA ARAÇÃO PEREIRA, matrícula nº 5321700/2, cargo PSICÓLOGO.

II – REMOVER, a contar de 01/09/2023, a servidora MARIA ELENITA ARAÇÃO PEREIRA, cargo PSICÓLOGO, matrícula nº 5321700/2, do 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE para o CENTRO DE SAÚDE - ICOARACI/ATENÇÃO PSICOSSOCIAL.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,

DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 13.09.2023.

KELLY DE CÁSSIA PEIXOTO DE OLIVEIRA SILVEIRA

DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE.

Protocolo: 986076

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 177 DE 13 SETEMBRO DE 2023

O Secretário Adjunto de Gestão administrativa /SESPA, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto publicado em 03 de julho de 2020 no DOE nº 34.272, e Portaria nº335 de 03 de julho de 2020 publicado em 07 de julho de 2020 no DOE de nº 34.272 e,

CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013, suas alterações no Decreto Estadual nº 2.724, de 31/10/2022, a Cláusula Nona do Contrato nº 048/2021 nos autos do Processo nº2023/2011227.

R E S O L V E: I- Revogar a designação da servidora OCILENE DO SOCORRO SANTOS SILVA, matrícula nº 54194081/1, nomeada na PORTARIA Nº 12 de 01/02/2023, publicada no DOE 35.276 em 02/02/2023.

II- Designar em substituição, o servidor FELIPE HENRIQUE PEREIRA TAVARES, matrícula nº 5956202/1, lotado no DAIUE – Deptº de Atenção Integral às Urgências e Emergências, juntamente com a servidora ESTER NUNES PEIXOTO GONÇALVES, para acompanhar, controlar e fiscalizar o Contrato, bem como pelo atestado dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito da SESPA, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, 13 DE SETEMBRO DE 2023.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretário Adjunto de Gestão administrativa /SESPA

Protocolo: 985749

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA PUBLICADA NO DOE 35.531 DE 05/09/2023 PORTARIA N.º 820 DE 31 DE AGOSTO DE 2023

ONDE SE LÊ: (...) tendo em vista faltas não justificadas a contar de 01/05/1995, (...)

LEIA-SE: (...) tendo em vista faltas não justificadas no período de 01/07 a 31/07/2020, (...)

RÔMULO RODOVALHO GOMES

Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 985879

TERMO ADITIVO A CONTRATO

3º Termo Aditivo Contrato de Gestão nº 004/SESPA/2022

Processo: 2022/1404111

POLICLÍNICA DE TUCURUI- NATEA

Fundamento Legal: Lei Estadual 5.980/96, Decreto Estadual 21/2019, bem como o que consta nas Cláusulas Segunda, item 2.1.18, e Quinta, item 5.10, do Contrato de Gestão nº 004/SESPA/2022

Objeto: O presente instrumento tem por objeto o repasse de valores, além dos previstos no Contrato de Gestão, visando aquisição de um Sistema de Geração de Energia, formado por um grupo Gerador de 625 Kva e seus acessórios, para atender as necessidades da Policlínica de Tucuruí / NATEA. Valor: O Valor de Investimento do Termo Aditivo é de R\$ 563.800,00 (quinhentos e sessenta e três mil e oitocentos reais)

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8877; Plano Interno: 1040008877E; Elemento de Despesa: 445085; Ação Detalhada: 287652; Descrição: Repasse financeiro da gestão da Policlínica de Tucuruí / NATEA; Fonte: 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01 / 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 / 01.600.0000.49 / 02.600.0000.49

Data de Assinatura: 13/09/2023

Contratado: INSTITUTO DE SAÚDE SOCIAL E AMBIENTAL DA AMAZÔNIA- ISSAA CNPJ: 22.176.345/0006-48

End.: Rua Raimundo Veridiano Cardoso, 1008, Bairro Bela Vista- Tucuruí -PA CEP 68.456-760

Ordenador: Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

Protocolo: 986177

24º Termo Aditivo Contrato de Gestão Nº 005/SESPA/2018

Processo: 2021/983851

HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO ARAGUAIA (HRPA)

FUNDAMENTO: Lei Estadual 5.980/96, Decreto Estadual nº 21/2019, bem como Cláusula Segunda, item 2.1.15 e Cláusula Quarta, itens 4.1, 4.2 e 4.3, do Contrato de Gestão Nº 005/SESPA/2018.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto o Repasse de Valores, a título de investimento, visando a Aquisição de Equipamentos Hospitalares destinados ao Hospital Regional Público do Araguaia - HRPA, no valor total de R\$ 506.795,98 (quinhentos e seis mil, setecentos e noventa e cinco reais e noventa e oito centavos).

VALOR: O Valor Total Termo Aditivo, é de R\$ 506.795,98 (quinhentos e seis mil, setecentos e noventa e cinco reais e noventa e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 8877; Plano Interno: 1040008877C; Elemento de Despesa: 445085; Ação Detalhada: 287635; Descrição: Repasse financeiro, a Título de Investimento, para a gestão do Hospital Regional de Redenção; Fonte: 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01 / 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 / 01.600.0000.49 / 02.600.0000.49.

DA PUBLICAÇÃO E VIGÊNCIA: Este Termo entra em vigor a partir da data de assinatura e a Contratante providenciará sua publicação, em forma de extrato no DOE, no prazo de dez dias contados da assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 13/09/2023.

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE, ESPORTE, LAZER E CULTURA-ASELC (CNPJ: 09.055.340/0002-75) ENDEREÇO: Av. Brasil, nº 4244, Bairro Park dos Bunitis, Redenção-PA CEP: 68.552-735

ORDENADOR: Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros – Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

Protocolo: 986180

10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 005/SESPA/2021.

PROCESSO Nº 2023/829388

HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DR. ABELARDO SANTOS

Fundamento Legal: Lei Estadual 5.980/96, Decreto Estadual nº 21/2019 e Contrato de Gestão nº 005/SESPA/2021.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a implementação de 20 (vinte) Leitos Clínicos Pediátricos, no Hospital Regional Público Dr. Abelardo Santos, pelo prazo de até 90 (noventa) dias

Vigência e Prazo de Execução: O presente Termo Aditivo terá o prazo de vigência de 90 (noventa) dias, iniciando em 04/09/2023 e finalizando em 02/12/2023.

Data de Assinatura: 04/09/2023.

Valor: O Valor Total deste Termo Aditivo, previsto para 90 dias, será de até R\$ R\$ 1.618.200,00 (um milhão seiscentos e dezoito mil e duzentos reais), cujo repasse mensal será referenciado pela disponibilização de Leitos Clínicos Pediátricos no sistema da Central Estadual de Regulação.

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8877; Elemento de Despesa: 335085; Fonte: 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 / 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01 / 01.600.0000.49 / 02.600.0000.49 / 01.600.3110.49 / 02.600.3110.49 / 01.600.3120.49 / 02.600.3120.49

Contratado: INSTITUTO SOCIAL MAIS SAÚDE – ISMS

CNPJ: 18.963.002/0011-13 (Filial)

End.: Rodovia Augusto Montenegro, s/n, Cj. KM 13, Agulha (Icoaraci), CEP: 66.811-000, Belém - PA.

Ordenador: Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

Protocolo: 986142